



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 24/67

Data:- 13 de setembro de 1967

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SUMULA:- Autoriza a abertura de créditos suplementares à dotações do orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, os seguintes créditos suplementares à dotações do orçamento vigente, no valor total de NCr... 51.169,00 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove cruzeiros novos):

<u>CÓDIGO GERAL</u>	<u>TÍTULOS</u>	<u>Suplementação NCr.</u>
	CÂMARA MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	Pessoal Civil	
3.1.1.1.0.1	Vencimentos do Diretor da Secretaria.....	261,00
	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.0.1	Publicações.....	500,00
	GABINETE DO PREFEITO	
	DESPESAS CORRENTES	
	Transferências Correntes	
3.2.1.5.0.9	Contribuição p/Entidades Religiosas e Outras.....	1.500,00
	SECRETARIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.0.3	Publicações.....	800,00
3.1.3.0.0.3	Viagens, Estadas e Cond. Funcionários	500,00
	Encargos Diversos	
3.1.4.0.0.3	Eventuais.....	600,00
	SETOR DE LANÇADORIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	Pessoal Civil	
3.1.1.1.0.3	Vencimentos de 8 Encarregados de Postos Fiscais.....	5.500,00
	Material de Consumo	
3.1.2.0.0.3	Material de Expediente.....	300,00
	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.0.3	Serviços de Impressão, Encad. Outros.	600,00
3.1.3.0.0.3	Viagens, Estadas e Cond. Funcionários	500,00
	Encargos Diversos	
3.1.4.0.0.3	Eventuais.....	600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	Início de Obras	
4.1.1.2.0.3	Construção de Guaritas.....	800,00
	Material Permanente	
4.1.3.0.0.3	Móveis e Utensílios.....	600,00
	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
	Pessoal Civil	
3.1.1.1.4.2	Salários de Diaristas.....	3.000,00
	Material de Consumo	
3.1.2.0.4.2	Peças e Acessórios p/Máq. e Veículos	1.000,00
	(Continúa)	

L= 2

fls:
164a 166v



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 24/67

Data:- 13 de setembro de 1967

Continuação:

CÓDIGO GERAL	TÍTULOS	Suplementação NCr.
	Serviços de Terceiros	NCr.
3.1.3.0.4.2	Consertos, Conserv. e Reparos em Veículos e Máquinas.....	1.000,00
	Encargos Diversos	
3.1.4.0.4.2	Eventuais.....	500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	Início de Obras	
4.1.1.2.4.2	Construção de Pontes e Pontilhões..	5.000,00
	SERVIÇO DE SAÚDE	
	Subvenções Sociais	
3.2.1.5.8.5	Assistência à Desvalidos e Indigentes	2.500,00
3.2.1.5.7.1	Assistência Médico-Hospitalar.....	2.500,00
	ESCOLAS MUNICIPAIS	
	DESPESAS CORRENTES	
	Pessoal Civil	
3.1.1.1.6.1	Vencimentos do Auxiliar da Inspeção	408,00
	Material de Consumo	
3.1.2.0.6.1	Outros Materiais p/Serviços Diversos.	1.500,00
	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.6.1	Desp. Viagens c/Inspeção e Outras.....	1.200,00
3.1.3.0.6.1	Reforma Rep. e Melhoria em Escolas....	2.500,00
	Encargos Diversos	
3.1.4.0.6.1	Eventuais.....	2.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	Início de Obras	
4.1.1.2.6.1	Construção de Prédios Escolares.....	5.000,00
	Material Permanente	
4.1.3.0.6.1	Carteiras, Móveis e Outros.....	3.000,00
	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.9.4	Outros Serviços.....	2.000,00
	Encargos Diversos	
3.1.4.0.9.4	Eventuais.....	800,00
	SETOR DE RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS	
	Pessoal Civil	
3.1.1.1.9.5	Salários de Diaristas.....	2.000,00
	SETOR DE MATADOUROS	
	Material de Consumo	
3.1.2.0.9.7	Outros Materiais.....	600,00
	Encargos Diversos	
3.1.4.0.9.7	Eventuais.....	500,00
	SETOR DE CEMITÉRIOS	
	Material de Consumo	
3.1.2.0.9.8	Aquisição de Placas, Cruzetas e Outras	600,00
	Encargos Diversos	
3.1.4.0.9.8	Eventuais.....	500,00
	TOTAL.....	51.169,00

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei serão cobertas com os recursos legais disponíveis, inclusive os provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporá, em 13 de setembro de 1967.

Secretário

Prefeito Municipal

L. 2
No-164,166